

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA TRITÍCOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA – COTRIFRED – NA MODALIDADE PRESENCIAL NO DIA 22/03/2024**

CNPJ: 89.982.268/0001-80 NIRE: 43400000852

O Presidente da Cooperativa Tritícola Frederico Westphalen Ltda, Elio Luiz Duarte Pacheco, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, Parágrafo "1º", inciso "II" do Estatuto Social, convoca os senhores associados, para reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na **MODALIDADE PRESENCIAL** no dia **22 de março de 2024**, às 17:30 (dezesseis e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; às 18:30 (dezoito e trinta minutos) em 2ª (segunda) convocação com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados; e às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, tendo por local o **Salão Comunitário do Bairro Aparecida, sito a Rua Maurício Cardoso, n.º 338, Bairro Aparecida**, na Cidade de Frederico Westphalen – RS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - prestação de contas dos Órgãos de Administração acompanhada do Relatório do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) relatório da Gestão;
  - b) balanço Patrimonial;
  - c) demonstração das Sobras apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
  - d) parecer do Conselho Fiscal e de Auditoria Independente; e,
  - e) plano de atividades para o exercício seguinte.
- II - destinação das sobras apuradas ou Rátiro das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.
- III - eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
- IV - fixação do pró-labore ou verba de representação para o Diretor Presidente da Cooperativa, Diretor Vice-Presidente, para o Diretor Secretário quando investido na Administração, bem como o valor da cédula de presença para os demais Conselheiros Administrativos e demais, pelo comparecimento às reuniões respectivas.
- V - quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Artigo 29 do Estatuto;
- VI - Autorização para adquirir, alienar e/ou onerar bens imóveis; contrair financiamentos necessários às atividades da Cooperativa com a constituição das garantias necessárias, inclusive de ações de participações societárias e hipotecas de imóveis.
- VII - Ratificação dos atos do Conselho de Administração ou Diretoria Executiva relacionados com a compra ou venda de imóveis e demais assuntos de interesse da Entidade.

**NOTAS:**

- a) Para os efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados nesta data é de 3.863 (três mil oitocentos e sessenta e três);
- b) A Assembleia Geral não será realizada na sede social por falta de espaço físico para acomodação dos associados.

Frederico Westphalen – RS, 22 de fevereiro de 2024.

  
Elio Luiz Duarte Pacheco  
Presidente

**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

**EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2024**

O Poder Executivo de Frederico Westphalen, por seu Prefeito Municipal, Sr. José Alberto Panosso, torna público, a Dispensa de Licitação para contratação de empresa para realizar limpeza de caixas d'água, desinsetização e desratização, compreendendo: mão de obra, fornecimento dos produtos, máquinas e equipamentos, EPIs e insumos necessários à execução dos serviços, para atender às necessidades das unidades requisitantes, firmado com a empresa **JOSÉ CARLOS BORELLA DE OLIVEIRA**, estabelecida na cidade de **PALMEIRA DAS MISSOES/RS**, na Rua Darville Pedro Tonello, nº 95, inscrita no CNPJ sob nº 93.905.792/000124, de acordo com artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Frederico Westphalen, 21 de fevereiro de 2024.

José Alberto Panosso  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PALMITINHO/RS**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024**

O Município de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) cujo objeto consiste na aquisição de um Trator agrícola 4x4, tipo cabinado, através do Convênio nº 940783/2023, para Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. As Propostas de Preços serão recebidas no período de 23 de fevereiro/2024 a 06 de março/2024, até às 08h59min (horário de Brasília), no site [supramencionado](http://supramencionado.com.br). O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 06 de março/2024, às 09h00, no site [supramencionado](http://supramencionado.com.br). O Edital e seus anexos também poderão ser obtidos no site do Município de Palmitinho, [www.palmitinho.rs.gov.br](http://www.palmitinho.rs.gov.br). Maiores informações podem ser adquiridas junto ao Setor de Licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 231.

Palmitinho/RS, 23 de fevereiro de 2024.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CRISTAL DO SUL**

**INTENÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024**

O Poder Executivo de Cristal do Sul, por seu Prefeito Municipal, Sr. Otello Reis da Silva, torna público, a Intenção de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas destinadas a secretaria da assistência social do Município de Cristal do Sul – RS, em acordo com o artigo 75, inc. II, da Lei 14.133/21, as propostas e orçamentos poderão ser enviadas até o dia de fevereiro de 2024 às 17:00 horas, no email: [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br).  
Cristal do Sul – RS  
23 de fevereiro de 2023  
Otello Reis da Silva  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024**

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para serviço de palestra show em comemoração ao dia internacional da mulher, com a empresa **FERNANDO KLAFKI** - CNPJ: 40.601.201/0001-69, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), com base no Art. 74, Caput, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo nº 20/2024, Processo de Inexigibilidade nº 04/2024, Alpestre, 22 de fevereiro de 2024. **RUDIMAR ARGENTON** Prefeito Municipal em exercício

**MUNICÍPIO DE PLANALTO**

**Pregão Eletrônico 07/2024:** Registro de preços objetivando aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de limpeza/higiene e gás, visando a manutenção das atividades do restaurante popular. Propostas até 08/03/2024, às 8:30 horas no <https://www.bllcompras.com.br>. Etapa de Lances: 08/03/2024 às 8:45 horas. Edital: <https://www.bllcompras.com.br> ou [www.planalto.rs.gov.br](http://www.planalto.rs.gov.br) no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133. **Planalto/RS, 23/02/2024.** **Amarildo Caminski**, Prefeito Municipal em Exercício.

**CENTRO CULTURAL 25 DE JULHO**

**SENHORAS(ES) ASSOCIADAS(OS),**

Com fundamento nos Arts. 14 e 15 do Estatuto do Centro Cultural 25 de Julho de Frederico Westphalen, por meio deste edital, convoco as(ões) associadas(ões) para a Assembleia Geral que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, a partir das 19h30min, em primeira chamada com 25% dos associados em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação, decorridos dez minutos, com os associados presentes na Assembleia, a ser realizada no salão da Capela do Bairro Fátima, Frederico Westphalen, RS, com a seguinte pauta de deliberação:

- 1º Eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para Gestão 2024/2025
- 2º Outros assuntos administrativos.

Frederico Westphalen,  
21 de Fevereiro de 2024.

  
Igor Senger  
Presidente do C. C. 25 de Julho de Frederico Westphalen

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL – RS**

**EXTRATO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo/Licitatório 008/2024:** Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que esta publicando intenção de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Terapia Ocupacional. Valor máximo para contratação R\$ 30.000,00. Manifestação de interesse e orçamentos, devem ser entregues em envelopes não transparentes, lacrados e identificados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul/RS, até as 17h00min do dia 28/02/2024. A intenção de dispensa encontra-se disponível no Setor de Licitações da Prefeitura e no endereço eletrônico [www.taquarucudosul.rs.gov.br](http://www.taquarucudosul.rs.gov.br). **LUIZ BLANCO ALVES**, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE/RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
BOLETIM Nº 06/2024  
NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

**ZAIRI RIBOLI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.136/2018 e a Lei Municipal 127/1990, Edital de Abertura 01/2022, de 07 de janeiro de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, Edital nº 12/2022, de 11 de abril de 2022 – Classificação Final - Cargos de Professores (Homologação Final), **NOMEIA**, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no Predio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, com endereço na Avenida Sol da América, nº 347, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
- TANISE BISOGNIN (PCD)**

**CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS  
- CAROLINE BETTIO KRUGER VANELLI**

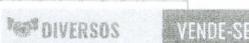
Vista Alegre - RS, 23 de fevereiro de 2024.  
**ZAIRI RIBOLI** - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024**

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 08:00 horas, do dia 08 de março de 2024, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 04/2024, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços profissionais na área de residência terapêutica para paciente do Município de Cristal do Sul – RS. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridas na secretaria municipal da administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, site: [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br), email: [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br).

Cristal do Sul – RS, 23 de fevereiro de 2024.  
**Otello Reis da Silva** - Prefeito Municipal



**ANUNCIE AQUI!**  
  
Fone: (55) 3744.3040  
Fax: (55) 3744.3040

**1 betoneira 220L, 2 carrinhos de mão, 12 peças de andaime (ferro), 1 serra circular (makita), 1 furadeira rompedor e mais 10 itens menores. Recebe-se moto no negocio. Tratar (55) 9.9966-1027.**

